

## **DECRETO 014/2024**

## PENAFORTE CEARÁ EM 10 DE JUNHO DE 2024

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E PONTO FACULTATIVO O EXPEDINTE DO DIA **11 DE JUNHO DE 2024** PELO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO O SENHOR **ENOQUE DE BARROS NETO,** NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

**CONSIDERANDO** o falecimento do secretário adjunto da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo o senhor **ENOQUE DE BARROS NETO** ocorrido na data de 09 de junho de 2024.

**CONSIDERANDO** que o sepultamento será na manhã do dia 11 de junho de 2024.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E PONTO FACULTATIVO O EXPEDINTE DO DIA **11 DE JUNHO DE 2024** (Terça feira), em toda a Administração Pública, exceto nas Unidades responsáveis pelas atividades destinadas ao atendimento da população, consideradas essenciais e que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

**Art. 2º** Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência

**Art.** 3º Este decreto entra em vigor na data de hoje e revogam-se disposições em contrário.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte - Ceará.

Penaforte, estado do Ceará, em 10 de junho de 2024.

RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal de Penaforte